## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEXT EDITAL № 01/2018 - PROAES-PROEXT/UFRRJ

## **ANEXO III**

## DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENTREGUE PARA CANDIDATOS QUE INGRESSARAM POR MEIO DE COTA POR RENDA PER CAPITA A PARTIR DE 2015, EXCETO QUEM JÁ RECEBE ALGUMA MODADELIDADE DE AUXÍLIO DA PROAES

- 3.1. Grade de horário do 1º período de 2018, para comprovar matricula, em no mínimo, 12 (doze) créditos em disciplinas presenciais nos cursos integrais e 8 (oito) créditos em disciplinas presenciais nos cursos parciais (matutino, vespertino e noturno). Este documento é obtido no quiosque do aluno: <a href="http://academico.ufrrj.br/quiosque/aluno/quiosque.php">http://academico.ufrrj.br/quiosque/aluno/quiosque.php</a>
- **3.2.** Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do candidato;
- **3.3.** Uma foto recente;
- 3.4. Xérox de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conta conjunta e poupança;
- **3.5.** Atestado médico de avaliação clínica, comprovando a capacidade física individual, de acordo com a modalidade esportiva pretendida.
- 3.6. Documentação Complementar de acordo com a modalidade pretendida (Anexo VI)

Observação: Para os candidatos que se encontram nessa condição do Anexo III, a PROGRAD apresentará lista para conferência da veracidade da informação prestada no Formulário de Inscrição.